



PORTARIA GAB. Nº 025/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão Municipal para Análise e Seleção de Famílias para Destinação de unidades Habitacionais destinadas ao atendimento de famílias atingidas pelas enchentes ocorrida no ano de 2024, no Município de Faxinal do Soturno/RS.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os impactos causados pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a necessidade de organização administrativa para análise e seleção de famílias a serem atendidas pelas unidades habitacionais destinadas ao Município;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Portaria SEHAB nº 27/2024.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Municipal para Análise e Seleção de Famílias para Destinação de Unidades Habitacionais, com a finalidade de avaliar, analisar e selecionar famílias aptas ao atendimento por políticas habitacionais destinadas às famílias atingidas pelas enchentes ocorridas no ano de 2024.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal:

- I - analisar os relatórios sociais e documentação apresentada pelas famílias;
- II - avaliar a situação habitacional e socioeconômica dos interessados;
- III- deliberar sobre a seleção das famílias aptas à destinação das unidades habitacionais;
- IV- registrar as decisões em atas próprias;
- V- encaminhar as famílias selecionadas para formalização da destinação das unidades habitacionais.

Art. 3º A Comissão Municipal será composta por um representante das seguintes áreas:

I - Secretaria da Assistência Social:

Tatiana Pedroso Nunes – Matrícula 1078-2

Rafael Francisco da Rosa de Almeida – Matrícula 1637-3





II - Secretaria de Administração e Gestão Financeira:

Tobias Giacomini Prevedello – Matrícula 1495-8

III - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

João Vito Martins Fraga – Matrícula 1909-7

IV – Sectararia de Obras e Serviços Públicos

Mirela Schramm Tonetto

Art. 4º A análise socioeconômica das famílias será realizada pela equipe técnica da Secretaria da Assistência Social, por meio de relatórios sociais e demais instrumentos técnicos.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 023 de 20 de março de 2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração e
Gestão Financeira

